PORTARIA Nº 40/2022

Concede licença de 5 dias para tratamento de saúde a servidora Roseli Boning Braun, ocupante do cargo de recepcionista de provimento efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença de 5 (cinco) dias para tratamento de saúde da servidora Roseli Boning Braun, ocupante do cargo de recepcionista de provimento efetivo, conforme Artigo 72, Inciso I da Lei Complementar nº 924/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 15 de fevereiro de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara